

ATA NÚMERO 205/XII/3.^a SL

24.julho.2014 – 18h00

Aos 24 dias do mês de julho de 2014, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 2, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Audição do Ministro da Educação e Ciência por requerimento potestativo do Grupo Parlamentar do BE, sobre a publicação do Despacho n.º 9316-A/2014, que define o calendário de realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, para dia 22 de Julho.

3. Outros assuntos

4. Data da próxima reunião

25 de julho de 2014

1. Aprovação da Ordem do Dia

A Ordem do Dia, fixada anteriormente, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e PEV.

5. Audição do Ministro da Educação e Ciência por requerimento potestativo do Grupo Parlamentar do BE, sobre a publicação do Despacho n.º 9316-A/2014, que define o calendário de realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, para dia 22 de Julho.

Na primeira ronda, registaram-se as intervenções dos Srs. Deputados Luís Fazenda (BE, Grupo Parlamentar que requereu a audição), Isilda Aguincha (PSD), Odete João (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Heloísa Apolónia (PEV), tendo o Sr. Ministro usado da palavra, após cada intervenção, para responder às questões colocadas.

Intervieram, na segunda ronda, os Srs. Deputados Conceição Caldeira (PSD), Carlos Enes (PS), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Paula Baptista (PCP), Heloísa Apolónia (PEV) e depois Maria José Castelo Branco (PSD), António Cardoso (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP), Acácio Pinto (PS), Ana Sofia Bettencourt (PSD e Odete João (PS).

O Sr. Ministro e os Srs. Secretários de Estado do Ensino e Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário usaram da palavra no final da intervenção da Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia (BE) e após a intervenção da Sr.^a Deputada Odete João (PS), respondendo, em bloco, às questões colocadas.

Inclui-se, de seguida, uma síntese das intervenções do conjunto dos Deputados de cada um dos Grupos Parlamentares e bem assim das respostas da equipa ministerial.

O Deputado do BE referiu que prova é desnecessária, não é de acesso à profissão porque os docentes já exercem funções e desqualifica a formação inicial dos docentes. Foi ainda questionado o estabelecimento de uma distinção entre os docentes com mais de cinco anos de serviço e os restantes.

Acrescentou que a prova não respeitou os prazos de comunicação prévia – com a antecedência de 20 dias -, sendo os três dias úteis, resultantes do [Despacho n.º 9316-A/2014, do Ministro da Educação e Ciência](#), uma lesão legal, política e ética ao regime previsto, que visou frustrar o exercício do direito à greve. Realçou a proibição de realização de plenários sindicais, referiu que esta prova não pode ter efeitos no concurso e concluiu que a atuação em relação à prova é reprovável. Questionou ainda quais as consequências em relação ao concurso para os candidatos que não fizeram a prova e que já constam da lista de admitidos.

Informou que vários diretores de escolas autorizaram reuniões sindicais nas escolas, que se processaram normalmente, sem gerar tumultos. Por último, referiu que o Ministro da Educação e Ciência soma oposições sucessivas em várias áreas, nomeadamente das universidades, do setor da Ciência e em relação à avaliação das unidades de investigação.

Os Deputados do PSD indicaram que a prova foi instituída em 2007 pelo PS, tem objetivos definidos, consta do programa do Governo e foram desenvolvidos trabalhos ao longo de três anos para a sua implementação, pelo que a mesma não é inesperada. Realçaram que foi obtido um acordo com sindicatos afetos à UGT para dispensa das provas por parte dos docentes com mais de 5 anos de funções.

Salientaram que o Governo tem vindo a introduzir várias alterações no sentido da credibilização da função docente, a nível da alteração do Estatuto da Carreira Docente, mais liberdade dos professores para a organização na sala de aula, formação de docentes, novo regime de formação contínua, provas de Português e Matemática para os professores do 1.º ciclo e já procedeu à vinculação de cerca de 600 professores, estando prevista a vinculação de mais 2.000.

Referiram que os cidadãos que tinham sido impedidos de fazer a prova em 18 de dezembro tinham de a fazer agora. O Ministério entregou atempadamente as resoluções fundamentadas às providências cautelares, pelo que a prova não ficou suspensa.

Questionaram ainda se os professores que agora foram impedidos de fazer a prova serão prejudicados e globalmente o que está feito e falta fazer e pediram explicitação da alteração do modelo inicial da prova (do Governo do PS) para o atual.

Os Deputados do PS realçaram a pouca antecedência na marcação da prova, tendo em conta que a última sentença do tribunal (de harmonia com a informação prestada pelo Senhor Ministro) era do final de abril. Lamentaram a violência verificada no dia da mesma. Questionaram em que medida é que a prova concreta corresponde aos objetivos subjacentes à prova e melhora a qualidade do ensino, salientando que não avalia a liderança, o relacionamento, o exercício de funções em sala de aula e que uma parte fundamental da atuação do docente é a pedagogia, a arte de ensinar e esta não era avaliada na prova.

Defenderam ainda que embora a prova já viesse do Governo anterior, de 2007, foi alterada a sua estrutura, realçando que nessa data estavam dispensados da mesma todos os docentes que já tivessem tido avaliação de desempenho não inferior a Bom. Lamentaram que os serviços não tivessem respondido rapidamente a todos os docentes que iam fazer a prova e referiram que a prova serve para despedir professores e não para a melhoria do ensino.

Os Deputados do CDS-PP referiram que sempre foram a favor da prova de avaliação e que em 2008 se gerou um grande consenso político em relação à mesma (do PS, PSD e CDS-PP), sendo a modelação da prova matéria a negociar e articular com os sindicatos, tendo realçado que alguns se fecharam à negociação. Condenaram as táticas que visavam impedir a realização da prova e a litigância de má-fé que foi utilizada aquando da 1.ª fase da prova.

Salientaram que é a demografia que reduz o número de docentes e não as provas e salientaram que as carreiras de grande reconhecimento social exigem provas para acesso à profissão e à carreira, tendo indicado vários exemplos.

Questionaram de que forma se assegurará a qualidade dos restantes professores, do quadro e quais as medidas a implementar, nomeadamente em termos de formação contínua.

Os Deputados do PCP realçaram que marcar a prova com 3 dias úteis de antecedência, sem publicação da lista de candidatos, era inaceitável e visava impedir a greve. Salientaram que a prova visava inicialmente o acesso à carreira, depois o acesso aos concursos e finalmente visa impedir o acesso à profissão, manifestando a posição de fundo do PCP contra a mesma, por entenderem que ela não tem como objetivo reforçar a escola pública, mas sim despedir professores.

Realçaram ainda o impedimento da entrada de professores e dirigentes sindicais nas escolas que não fossem professores ou vigilantes. Referiram ainda exemplos de várias escolas em que foi impedida a realização de reuniões sindicais, bem como outras em que as mesmas foram realizadas e não se verificou nenhum prejuízo para a prova. Lembraram que os professores contratados já desempenharam todas as funções na escola pública e têm sido essenciais para a sua construção.

A Deputada do PEV defendeu que o fecho de escolas, tal como a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades visa a redução de professores e não a qualidade do ensino, realçando que alguns docentes já podiam estar a exercer funções, eventualmente há mais de 5 anos, mas não reuniam condições para serem dispensados da mesma. Referiu que a marcação da prova com 3 dias de antecedência visou impedir que os sindicatos pudessem marcar greve, realçando ainda a tentativa do Ministério de impedimento de reuniões sindicais.

Questionou também se houve provas realizadas com um número insuficiente de vigilantes e manifestou discordância em relação à obrigatoriedade de os docentes terem de pagar a prova. Reiterou que o conteúdo das provas concretas não se coaduna com o objetivo da prova e questionou quais as qualidades de um bom professor.

O Senhor Ministro e os respetivos Secretários de Estado realçaram o facto de não ter havido condenação da atuação respeitante à invasão duma escola no Porto, de que resultaram 4 feridos, funcionários do Ministério, tendo impedido os docentes de fazerem a prova.

Defenderam que a prova se destina a fortalecer a escola pública, a seleccionar os melhores docentes e que há um consenso internacional a nível de educação no sentido de que a qualidade dos professores é decisiva para a melhoria da escola e do ensino. Referiu que foi instituída em 2007 e teve alterações na legislatura atual, tendo a prova do dia 22 sido realizada em 87 das 88 escolas.

Indicaram que a prova foi feita em 18 de dezembro e após a conclusão, no final de abril, dos processos judiciais que suscitou, resolveu-se dar sequência à prova, componente comum, (destinada aos candidatos que tinham estado impossibilitados de a realizar em 18 de dezembro de 2013). Mencionaram que no início de julho, o Ministro da Educação e Ciência, numa audição na Assembleia da República, tinha indicado que estava para muito breve a realização da mesma. Indicaram que os exames dos alunos do Ensino Secundário se verificaram calmamente e só depois teve lugar a prova dos candidatos a docentes, para não interferir com os primeiros.

Referiram que foi possível alcançar um acordo com a UGT e o Ministério foi também sensível a uma recomendação do Provedor de Justiça, tendo sido dispensada a prova para os candidatos com mais de cinco anos de funções docentes. Defenderam que a prova foi marcada com 5 dias seguidos de antecedência em relação à data da publicação do respetivo despacho, respeitando os prazos legais, dado que não se tratava duma nova prova, mas da continuação da anterior, realizada em 18 de dezembro, sendo uma 2.^a chamada, pelo que a antecedência de marcação da prova é a legal e assim o decidiram os tribunais.

Argumentaram que não há prova nenhuma que possa fazer uma avaliação integral do docente, avaliando todas as suas capacidades, defendendo que o mesmo acontece com os exames dos alunos. Salientaram que qualquer empregador pode selecionar os candidatos para um lugar – realçando que havia 2.000 vagas para 20.000 candidatos - assim se ajudando a qualidade da escola e que não há intenção de despedimento, mas de melhor qualificação para a escola pública.

Mencionaram que um bom professor deve, nomeadamente, dominar bem a matéria que ensina, o raciocínio crítico, a interpretação de textos, a capacidade de expressão e de comunicação e ter um bom relacionamento com os alunos e a prova avalia algumas destas qualidades, realçando que era uma avaliação genérica. Realçaram que a prova dignifica os professores. Salientaram ainda a importância da formação inicial e da formação contínua.

Informaram que os candidatos que comprovadamente tentaram fazer a prova e foram impedidos - 40 a 50 docentes - não serão prejudicados e que estava a ser estudada a solução a adotar. Lamentaram que alguns sindicatos tivessem transmitido informações falsas de que a prova estaria suspensa e informaram que o Ministério entregou atempadamente as resoluções fundamentadas respeitantes às providências cautelares e não se responsabiliza pelas situações em que os candidatos resolveram não realizar a prova. Esclareceram que a aprovação na prova é um requisito necessário para o concurso de docentes em curso, em relação ao qual ainda não foi aprovada a lista definitiva de candidatos, sendo que a homologação desta depende da aprovação no concurso.

Referiram que as marcações de plenários sindicais poderiam perturbar a realização das provas, pelo que o Ministério lembrou o regime legal aplicável, respeitando a legislação de realização de reuniões sindicais e de greves. Fizeram um paralelismo com a situação de realização de exames nacionais, em que o acesso às escolas é restringido, perante um valor maior, da tranquilidade dos alunos para fazerem a prova.

Salientaram que eram permitidas reuniões sindicais em outras escolas do agrupamento (que não naquela em que estava a decorrer a prova), salientando que não poderia haver prejuízo dos serviços essenciais e urgentes, incluindo nestes a realização da prova.

Alegaram que o Ministério não tem despedido professores, mas apenas reduziu as contratações aos docentes que são absolutamente necessários e realçaram que o Governo já vinculou 600 professores e vai vincular mais cerca de 2.000, tendo em conta as necessidades permanentes no sistema. Manifestaram um grande respeito pelos professores

Explicaram ainda a evolução do regime da prova de 2007 até à atualidade e indicaram globalmente outras medidas adotadas em relação aos docentes, nomeadamente, o reforço da formação, contínua e inicial, a valorização do índice salarial dos contratados e o limite de cinco anos de contratação dos docentes, após o que passarão para o quadro, com uma norma semiautomática.

Referiram que de harmonia com os estudos disponíveis, a redução da natalidade não é compensada pelo alargamento da escolaridade obrigatória e indicaram que daqui a alguns anos terão de entrar mais professores e estão a adotar medidas para isso, como muitos outros países, que também adotaram uma prova de ingresso.

Em relação à Ciência, informaram que foi estabelecido um Acordo de Parceria com a Comissão Europeia, que atribui mais de mil milhões de euros para o período de 2014-2020, quase o dobro do negociado inicialmente para o período de 2007-2013 e defenderam que está a decorrer um processo normal de avaliação das unidades de investigação, que gera sempre algumas divergências.

As gravações da audição, áudio e vídeo, podem ser consultadas na [página da Comissão, na internet](#), constando das mesmas o conteúdo integral das várias intervenções.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

3. Data da próxima reunião

25 de julho de 2014

A reunião foi encerrada às 20:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2014

O PRESIDENTE

(Abel Baptista)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Elza Pais
Heloísa Apolónia
Isidro Araújo
Isilda Aguincha
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria da Conceição Caldeira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rita Rato
Rui Pedro Duarte
Ana Sofia Bettencourt
António Cardoso
Emília Santos
Hugo Lopes Soares
Inês Teotónio Pereira
Laurentino Dias
Maria Ester Vargas
Maria João Ávila
Maria Manuela Tender
Rosa Arezes
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques
Inês de Medeiros
Pedro Delgado Alves